

A seguir o sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos.
Sendo o que de real aconteceu, laurei a presente a qual lida e achada conforme, vai assinada.

Sebastião Manzano
Alfonsina Peres
Juracy Arlindo Dias
Madir Batista Neves

6.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, realizada no dia 20 de Abril de 1965.

Presidente: - Sebastião Manzano

Secretário: - Joaquim Ferreira de Assis

A hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Antonio Teruel, Joaquim Ferreira de Assis, Juracy Arlindo Dias, Madir Batista Neves, Sebastião Manzano, Vicente Manzano e Eloá Peres num total de sete vereadores. Havendo número legal, o sr. Presidente declarou aberto os trabalhos convidou a seguir o sr. Secretário a dar conta do expediente. O sr. Secretário deu conta das atas anteriores que foram aprovadas por unanimidade pela casa. O sr. Secretário deu conta do projeto de lei n.º 3/65, dispondo sobre abertura de um crédito especial de R\$ 372 389 para atender as despesas com a construção de um circuito para possibilitar a ligação de Alvinlândia em tráfego mútuo com a Cia Telefônica Brasileira. O sr. Presidente após inteirar os edis sobre a importância do referido projeto, submeteu-o a seguir a voto, tendo a casa o considerado objeto de deliberação. O sr. Presidente

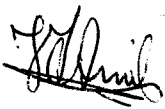
mandou encaminhá-lo as comissões competentes. O sr. Secretário deu conta do projeto de lei nº 4/65 que autoriza o Poder Executivo a contrair empréstimo junto ao Banco Português do Brasil S/A. até o limite de Cr\$ 2.000.000. Ressaltou o sr. Presidente que tempos atrás foi feito um projeto no mesmo sentido e que já estavam vencendo os compromissos contraídos com estabelecimentos de créditos. Disse que com o recolhimento das quotas até o fim do ano, os compromissos poderiam ser solvidos. Submeteu a seguir o presente projeto a voto, tendo a casa o considerado objeto de deliberação. O sr. Presidente mandou encaminhá-lo as comissões competentes. O sr. Secretário deu conta do projeto de lei nº 5/65 instituindo novas normas para a cobrança do imposto de transmissão inter-vivos. Enalteceu o sr. Presidente a importância do presente projeto e teceu considerações em torno das inovações que se faziam mister. Discorreu sobre os cadastros do imposto de renda e pediu a colaboração dos senhores vereadores a fim de que os proprietários viessem prestar a declaração de renda, vez que a presente providência se concretizada até o fim deste mês, viria beneficiá-los plenamente. Submeteu a seguir, o sr. Presidente, o presente projeto a voto, tendo a casa o considerado objeto de deliberação. O sr. Presidente mandou encaminhá-lo as comissões competentes. O sr. Secretário deu conta dos ofícios do Poder Executivo de nºs 25/65, 31/65 e 42/65 enviando respectivamente balancetes dos meses de janeiro, fevereiro e março de 1965. O sr. Presidente enviou os presentes balancetes as comissões competentes. Foi apresentado a mesa os seguintes requerimentos: Requerimento nº 1/65, de autoria dos vereadores, Joaquim Ferreira de Assis, Vicente Manzano e Antonio Beruel, requerendo a mesa, uma vez consultada a casa, concessão de urgência, dispensa de pareceres e o enquadramento na ordem do dia.

da presente sessão ao projeto de lei n.º 3/65, que dispõe sobre abertura de um crédito especial da ordem de R\$ 372 389 para atendimento das despesas com a construção do circuito telefônico destinado a possibilitar a ligação de Alvinlândia em tráfego mútuo, com a Cia Telefônica Brasileira, visto tratar-se de matéria de extrema urgência. Submetido em discussão e a seguir a voto o presente requerimento, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Foi a seguir lido pelo sr. Secretário o requerimento n.º 3/65 de igual teor do anterior, solicitando o enquadramento do projeto de lei n.º 4/65 na ordem do dia da presente sessão, o qual posto em discussão e a seguir a votação pelo sr. Presidente, foi aprovado por unanimidade. Foi dado conta do requerimento n.º 4/65 solicitando enquadramento do projeto de lei n.º 5/65 na ordem do dia, visto tratar-se de matéria de extrema urgência, convido notar que o requerimento anterior e o presente são de autoria dos vereadores, Vicente Manzano, Joaquim Ferreira de Assis e Antonio Ternel. Posto a seguir pelo senhor Presidente em discussão e a seguir a voto, o requerimento n.º 4/65, foi o mesmo aprovado por unanimidade pela casa. O sr. Presidente declarou enquadrado na ordem do dia da presente sessão os projetos de lei n.ºs 3, 4 e 5/65, dando a seguir a palavra para explicação pessoal. Nenhum vereador fazendo uso dela, determinou o sr. Presidente o processamento da chamada para a ordem do dia. Procedida esta, verificou-se o comparecimento de todos os vereadores que responderam a primeira chamada num total de sete. Havendo número legal, o sr. Presidente declarou aberta a ordem do dia. O sr. Presidente submeteu em primeira discussão juntamente com o parecer favorável da comissão de finanças e orçamento, o projeto de lei n.º 1/65, que dispõe sobre a abertura de um crédito

especial de nº 615 381 para a reforma do jeep da Delegacia de Polícia de Alvinlândia, e, como nenhum vereador fizesse uso da palavra, o sr. Presidente submeteu o referido projeto a voto, tendo a casa o aprovado por unanimidade em primeira discussão. O sr. Presidente submeteu em primeira discussão juntamente com o parecer da comissão de finanças e orçamento que propõe a extinção da taxa de conservação de estradas de rodagem, o projeto de lei nº 2/65 que dispõe sobre reajustamento de preços de impostos e taxas e dá outras providências. Ressaltou o sr. Presidente ser o quantum de verbas para os serviços de ordem rural digno de nota e enumerou o caso das verbas do imposto de renda e de consumo das quais a metade deve ser aplicada em benefício de ordem rural e cujo quantum está previsto pelo IBAM em quarenta milhões de cruzeiros. Ressaltou ainda, que além dessas cotas existe para ser aplicado em benefício de ordem rural, o imposto territorial rural, o auxílio rodoviário estadual e a quota do fundo rodoviário nacional, em vista do que justifica-se a extinção da taxa de conservação de estradas de rodagem. Como nenhum vereador fizesse uso da palavra o sr. Presidente submeteu a seguir a voto o projeto de lei nº 2/65 com a emenda da comissão de finanças e orçamento, tendo a casa o aprovado por unanimidade com a emenda em primeira discussão. O sr. Presidente submeteu em primeira discussão o projeto de lei nº 3/65 que dispõe sobre abertura de um crédito especial da ordem de nº 372 389 para atendimento das despesas com a construção do circuito telefônico destinado a possibilitar a ligação de Alvinlândia em tráfego mútuo com a Cia Telefônica Brasileira, e, como nenhum vereador fizesse uso da palavra, o sr. Presidente submeteu o referido projeto a voto, tendo a casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente submeteu em primeira discussão o projeto de lei nº 4/65, que dispõe sobre autorização para o Poder Executivo contrair em-

préximo junto ao Banco Português do Brasil S.A. até o limite de Cr\$ 2 000 000, e, como nenhum vereador fixesse uso da palavra, o sr. Presidente submeteu o referido projeto a voto, tendo a casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente submeteu em primeira discussão o projeto de lei nº 5/65 que dispõe sobre instituição de novas normas para a cobrança do imposto de transmissão inter-vivos, e, como nenhum vereador fixesse uso da palavra, o sr. Presidente submeteu o referido projeto a voto, tendo a casa o aprovado por unanimidade. Foi encaminhado a mesa o requerimento nº 2/65, de autoria dos vereadores Joaquim Ferreira de Azeis, Vicente Manzano, Juracy Arlindo Dias e Antonio Ceruel, requerendo a mesa, uma vez consultada a casa, convocação de uma sessão extraordinária para 10 minutos após a presente, a fim de serem submetidos em segunda discussão os projetos de lei aprovados em primeira discussão na presente sessão. O sr. Presidente submeteu o presente requerimento em discussão e a seguir a voto, tendo a casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou convocada uma sessão extraordinária 10 minutos após a presente. Foi a seguir dada a palavra para explicação pessoal, após o que foram declarados encerrados os trabalhos da presente sessão.

Sendo o que de real aconteceu, lavrei a presente ata, a qual lida e achada conforme, vai por mim, pelo senhor Presidente e demais componentes da casa assinada.


Sebastião Cayzans
Juracy Arlindo Dias
Antonio Ceruel
Cleusa Perry